

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ITAGIANE APARECIDA CARVALHO COSTA**, portadora do CPF nº 130.639.166-09, do cargo de comissão de “*Chefe de Seção de Educação Infantil*”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 05 de abril de 2024.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 05 / 04 / 24
8